



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano IV • Nº 500 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.490/2018 - DE 28 DE JUNHO DE 2018

“REVOGA AS PORTARIAS Nº 1.174/2017 E Nº 1.175/2017, DE 14/08/2017, TORNANDO SEM EFEITOS AS NOMEAÇÕES DE THAUÃ MULLER ASEVEDO CALAÇO E DE JOSÉ BERNARDO DA COSTA NETO, AMBOS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sentença proferida em 20/06/2018, pelo Juiz de Direito Ciro Rosa de Oliveira, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarai, nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 0002103-45.2017.827.2721, interposto pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em favor de Thauã Muller Asevedo Calaço e de José Bernardo da Costa Neto, denegando meritoriamente a segurança pleiteada e, em consequência, revogando a liminar anteriormente concedida, a qual determinava a nomeação a nomeação dos impetrantes para o cargo efetivo de Agente de Vigilância.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 1.174/2017 e nº 1.175/2017, de 14/08/2017, publicadas no Diário Oficial do Município nº 321, de 15/08/2017, tornando-se sem nenhum efeito as nomeações de Thauã Muller Asevedo Calaço e de José Bernardo da Costa Neto, para o cargo efetivo de Agente de Vigilância.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Parágrafo único. Considerando que a perda dos efeitos da nomeação, prevista neste artigo, equivale-se à vacância de cargo público decorrente de exoneração, devem os respectivos servidores perceberem:

I - saldo de salários dos dias trabalhados no corrente mês;

II - gratificação natalina, proporcionalmente aos meses em que esteve em exercício; e

III - indenização relativa ao período das férias incompleto, proporcionalmente aos meses em que esteve em exercício;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos jurídicos a partir de 29 de junho de 2018.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.491/2018 - DE 28 DE JUNHO DE 2018

“REVOGA O § 2º DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.487/2018, DE 21/06/2018.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ordem judicial emanada em decisão liminar proferida em 28/06/2018, pela Juíza Convocada CÉLIA REGINA REGIS, em substituição ao Desembargador AMADO CILTON, na 1ª Turma da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do recurso de Agravo de Instrumento, interposto pelo Município de Guarai e tombado sob o nº 0013972-83.2018.827.0000, ficam suspensos os efeitos da decisão liminar exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Antecipada de Urgência, tombada sob o nº 0001860-67.2018.827.2721, no ponto em que confere o direito à remuneração do cargo à servidora licenciada para desempenho de mandato classista, mantendo-a apenas quanto à determinação da concessão da licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.487/2018, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 496 de 22/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 1.302/2018 - DE 28 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI, NO DIA 02/07/2018, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e considerando os jogos da Copa do Mundo do Brasil contra o México;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica **ALTERADO** o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Guaraí, no dia 02 de julho de 2018, segunda feira, que será das 7h30 às 10h45.

Parágrafo Único - Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS INFANTIL, no dia 27/06/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 091/2018 – CAI e agendamentos, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (**MEIA**) diária, no valor de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI NO ACOMPANHAMENTO DOS INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO CAPS INFANTIL, no dia 27/06/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 091/2018 – CAI e agendamentos, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

